Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

LEI Nº. 3072 de 20 de agosto de 2007.
Autoria: Poder Executivo.

"Altera denominação da Rua 2, no Parque das Esmeraldas".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua da Gávea**, a atual Rua 2, no Parque das Esmeraldas, neste município.

Parágrafo Único - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placa indicativa com o nome atual da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de agosto de 2007.

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal